



Atos da Reitoria

Nº 375

de 16 de outubro de 2015

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTRARIA NO 1464

DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.008595/2015-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora REJANE MARTINS FERNANDES CANHA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1495692, lotado no Departamento de Engenharia Civil, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para extensão do trabalho de pesquisa de pós-doutorado, na University of Illinois at Urbana-Champaign, no período de 30/10/2015 a 29/11/2015, na cidade de Urbana, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTRARIA NO 1465

DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

Concede Licença para capacitação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.008595/2015-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 30/11/2015 a 27/01/2016, à servidora REJANE MARTINS FERNANDES CANHA, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1495692, lotado no Departamento de Engenharia Civil, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para extensão do trabalho de pesquisa de pós-doutorado, na Universidade Federal de Alagoas, na cidade de Maceió, Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTRARIA NO 1466

DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.016225/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora VERA NÚBIA SANTOS, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1702454, lotado no Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no III Encuentro Latinoamericano de profesionales, docentes y estudiantes de Trabajo Social, IV Congreso Nacional de Trabajo Social y IV Encuentro Nacional de Estudiantes: Trabajo Social Crítico: debates, perspectivas y desafíos en América Latina, na cidade de Tandil, Argentina, pelo período de 10/11/2015 a 16/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTRARIA NO 1467

DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.016224/2015-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ROSANGELA MARQUES DOS SANTOS, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 426655, lotado no Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no III Encuentro Latinoamericano de profesionales, docentes y estudiantes de Trabajo Social, IV Congreso Nacional de Trabajo Social y IV Encuentro Nacional de Estudiantes: Trabajo Social Crítico: debates, perspectivas y desafíos en América Latina, na cidade de Tandil, Argentina, pelo período de 10/11/2015 a 16/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTRARIA NO 1468

DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa responsável para promoção da integração ao Sistema Protocolo Integrado.

VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Interministerial MJ/MPOG nº 2.320, de 30 de dezembro de 2014 que Institui o Sistema Protocolo Integrado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora ESTELAMARIS DA COSTA PINA, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 426702, lotada na Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação - COSIT/NTI, para atuar no âmbito do Sistema Protocolo Integrado, conforme o disposto no art. 4º da Portaria Interministerial MJ/MPOG nº 2.320, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTRARIA NO 1469

DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera servidor e declara cargo vago.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 199/15/CODAP, de 17/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 28/08/2015, o servidor LUCAS CAVALCANTI CRUZ, do cargo efetivo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 01, CPF nº 051.710.514-45, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/GVR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTRARIA Nº 1470

DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 151/15/INFRAUFS, de 10/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/09/2015, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais - DITRAN/DSG/INFRAUFS, o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, FRANCISCO PETRÔNIO SOARES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1111781, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais - DIVIG/DSG/INFRAUFS, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTRARIA Nº 1471

DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 151/15/INFRAUFS, de 10/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2015, o Técnico em Prótese Dentária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1998508, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Transporte - DITRAN/DSG/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTRARIA Nº 1472

DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.015231/2015-31,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório-Área, ELISANGELA LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1917719, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAA para o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo



do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA NO 1473 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

Retifica a portaria nº 0216/2014.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o disposto na portaria nº 69 de 02/05/2013 da CAPES, considerando o disposto na Resolução nº. 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.0026955/2013-48, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 0216, de 27/01/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 19, seção 2, página nº 10, de 28/01/2014, que autorizou o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor DIOGO CAVALCANTI VELASCO, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 1907657, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar doutorado sanduíche, pelo período de 01/03/2014 a 31/01/2015, na Universidad Complutense de Madrid, na cidade de Madri, Espanha. onde se le: "pelo período de 01/03/2014 a 31/01/2015", leia-se: "pelo período de 10/03/2014 a 10/02/2015", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA NO 1474 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação
Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº. 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº. 23113.020084/2014-30, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor LUIZ FERNANDO CAJUEIRO DOS SANTOS, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº. 2574646, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar Doutorado em Educação, pelo período de 01/04/2015 a 01/07/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORATARIA NO 1475 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 117/15/DED, de 15/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 07, FABIO DA RÓCHA, matrícula SIAPE nº 1446770, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para participar dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBS 2015, na função de Técnico da Equipe de Xadrez da UFS e Sergipana, durante o período de 14/10/2015 a 19/10/2015, a ser realizado na cidade de Uberlândia-MG, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORATARIA NO 1476 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação
Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº. 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº. 23113.014873/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora IANDRA MARIA PINHEIRO DE FRANÇA COSTA, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 2779105, lotado no Departamento de Fisioterapia, do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Ciências da Saúde, pelo período de 08/10/2015 a 29/02/2016, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORATARIA NO 1477

DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Retifica portaria nº 1.162/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.011459/2015-51/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar, ficando ratificados os demais termos, o artigo 1º da Portaria nº 1.162/UFS de 16/07/2015, que trata da averbação de tempo de contribuição em favor da servidora SUZANA LEITAO RUSSO, matrícula SIAPE nº 1548872, ocupante do cargo de professor da magistério superior, classe 7, nível/padrão 701, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais, em regime de dedicação exclusiva.

Onde se le:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
18/03/1996 a 30/04/1997	1.729 (um mil setecentos e vinte e nove)	INSS - MUNICÍPIO DE SANTA RITA
16/08/1988 a 20/08/2006	6.579 (seis mil quinhentos e setenta e nove)	INSS - FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA

Leia-se:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
04/03/1983 a 01/12/1987	1.732 (um mil setecentos e trinta e dois)	INSS - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
16/08/1988 a 17/08/2006	6.576 (seis mil quinhentos e setenta e seis)	INSS - FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORATARIA NO 1478

DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.387, DE 22.08.2002, publicada no Diário

Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, o que consta do Processo nº 23113.012706/2015-37/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora WALDERES MARCIA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 425884, ocupante do cargo de assistente em administração, classe D, nível/padrão 315, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORATARIA Nº 1479 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 02/2015/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.012505/2015-30/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, KATIA SIMONE DOS ANJOS SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2140776, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora na Biblioteca Central - BICEN/GVR.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORATARIA NO 1480

DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº. 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº. 23113.016422/2015-10, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FABIO ELIAS VERDIANI TFOUNI, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1305011, lotado no Departamento de Letras, do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participação e apresentação de trabalho no XI Congresso Internacional da ALED, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 31/10/2015 a 08/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORATARIA NO 1481

DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº. 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº. 23113.015640/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora RAQUEL MEISTER KO. FREITAG, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº.



1505794, lotado no Departamento de Letras Vernáculas, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no New Ways of Analysing Variation 44: Intersections, na cidade de Toronto, Canadá, pelo período de 20/10/2015 a 26/10/2015.

Parágrafo Único - As despesas das passagens aéreas serão pagas pela FAPITEC, conforme Edital FAPITEC/SE/FUNTEC n.º 05/2015 - PRAPEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N° 1482
D E 06 D E O U T U B R O D E 2015.

Exonera servidor e declara cargo vago.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Processo n.º 23113.015768/15-09/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a partir de 11/09/2015, o servidor ROGERES SANTOS DO VALE, do cargo efetivo de Técnico da Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE n.º 2184447, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. "Antônio Garcia Filho" - CAMPUS-LAG, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N°. 1483,
D E 06 D E O U T U B R O D E 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 23113.003896/2015-00; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de História/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital n.º 007/2015, publicado no D.O.U. de 27/03/2015 e no Correio de Sergipe de 28/03/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	História, Cultura e Educação
Disciplinas	Tópicos Especiais em História da Arte I e II, Natureza e História, Tópicos Especiais em História do Cinema, História da Educação, História da Educação Brasileira, História e Patrimônio Cultural, História e Religiões, História e Memória, Didática e Metodologia do Ensino de História, Estágio Supervisionado em Ensino de História I e II, Fundamentos de Estágio Supervisionado I e II, História, Cultura e Educação Patrimonial, História e Novas Mídias
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N°. 1484,
D E 06 D E O U T U B R O D E 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 23113.010365/2015-65; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Computação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital n.º 013/2015, publicado no D.O.U. de 15/05/2015 e no Correio de Sergipe em 16/05/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Sistemas de Informação
Disciplinas	Programação Imperativa; Introdução à Ciência da Computação; Sistemas de Informação Empresarial; Gerência de Projetos; Gestão do Conhecimento; Teoria Geral dos Sistemas; Segurança, Controle e Auditoria de Dados; Sistemas de Apoio à Decisão; Informática, Ética e Sociedade; Gestão de Pequenas e Médias Empresas de TI; Empreendedorismo e Informática; Planejamento Estratégico de TIC; Interface Humano-Computador
Cargo/Nível	Professor Assistente-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: GILTON JOSÉ FERREIRA DA SILVA - 64,72 2º LUGAR: ERACLITO DE SOUZA ARGOLO - 60,76

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N°. 1485,
D E 06 D E O U T U B R O D E 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 23113.007570/2015-43; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital n.º 013/2015, publicado no D.O.U. de 15/05/2015 e no Correio de Sergipe em 16/05/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Atuária, Demografia
Disciplinas	Técnicas Atuariais I e II, Teoria do Risco Atuarial, Estudo de Demografia I e II
Cargo/Nível	Professor Assistente-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: MARCELO COELHO DE SÁ - 65,30

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N°. 1486,
D E 06 D E O U T U B R O D E 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 23113.005596/2015-57; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de

de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Civil/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital n.º 012/2015, publicado no D.O.U. de 28/04/2015 e no Correio de Sergipe em 29/04/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Analise Estrutural e Concreto
Disciplinas	Análise Estrutural, Pontes, Concreto Armado I, II e III, Concreto Protendido e Tópicos Especiais de Concreto
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N°. 1487,
D E 06 D E O U T U B R O D E 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 23113.009324/2015-26; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Civil/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital n.º 013/2015, publicado no D.O.U. de 15/05/2015 e no Correio de Sergipe em 16/05/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Saneamento e Meio Ambiente
Disciplinas	Saneamento e Meio Ambiente, Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotamento Sanitário, Tratamento de Águas Residuais, Tratamento de Águas de Abastecimento, Proteção Ambiental, Gestão de Resíduos Sólidos
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: DANIEL MOUREIRA FONTES LIMA - 62,80

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICQUE-SE, DÉ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N°. 1488,
D E 06 D E O U T U B R O D E 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 23113.009466/2015-93; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Matemática/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital n.º 013/2015, publicado no D.O.U. de 15/05/2015 e no Correio de Sergipe em 16/05/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Cálculo
Disciplinas	Cálculo I, II, III e IV, Vetores e Geometria Analítica, Matemática Básica, Equações Diferenciais Ordinárias, Equações Diferenciais Parciais, Cálculo Avançado, Variáveis Complexas, Tópicos de Cálculo e Tópicos de Equações Diferenciais



Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: MARIA DE ANDRADE COSTA E SILVA – 79,93 2º LUGAR: CARLO PIETRO SOUSA DA SILVA – 75,21 3º LUGAR: DISSON SOARES DOS PRAZERES – 71,55 4º LUGAR: PETER KONSTANTINOV PETROV – 70,67 5º LUGAR: ESTEBAN PEREIRA DA SILVA – 64,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1489 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Aplica pena de demissão a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto previsto no artigo 57, do Regimento Interno desta Universidade;

o disposto no artigo 116, incisos I, II III, IV, IX e XI; no artigo 117, inciso IX; artigo 132, incisos V e VI, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar instituída pela Portaria nº 528/UFS, de 18/03/2015, prorrogado pela Portaria nº 917/UFS, de 20/05/2015, constante nos autos do Processo nº 23113.003115/14-98/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Demitir o servidor RUY VASCONCELOS DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 2024004, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, por haver praticado transgressões funcionais incompatíveis com o exercício do cargo público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1490 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 120/15/DEFIN, de 14/09/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 15/09/2015, o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, CLARA REGINA GOIS SANTOS BARRETO, matrícula SIAPE nº 1445850, lotado na Divisão de Contabilidade – DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Responsável pelo Registro de Conformidade Contábil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1491 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.015480/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus

limitado, do servidor PAULO MÁRCIO PEREIRA OLIVEIRA, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE n.º 2069360, lotado no Departamento de Fisioterapia, do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para participação como ouvinte no Campeonato Mundial de Ginástica Rítmica, na cidade de Stuttgart, Alemanha, pelo período de 02/09/2015 a 15/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A NO 1492 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Prorroga afastamento para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.025524/2014-45,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora ROSIMERI FERRAZ SABINO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 1665914, lotado no Departamento de Secretariado Executivo, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para conclusão de Doutorado em Educação, pelo período de 01/03/2016 a 28/02/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1493 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 119/15/DEFIN, de 14/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 14/09/2015, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Contabilidade – DICON/DEFIN/PROAD, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 01, WALLACE MELO DÓS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1038359, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção – DIRESP/DRS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Assistente do Departamento de Recrutamento e Seleção – DRS/PROGEP, onde se lê: “(...)”, para exercer a Função Gratificada FG-2, “(...)”, leia-se: “(...)”, para exercer a Função Gratificada FG-3, “(...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1496 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Retifica Portaria nº 1.296/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 150/15/PROGEP, de 21/07/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.296/UFS, de 19/08/2015, que designou o Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, WALLACE MELO DÓS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1038359, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção – DIRESP/DRS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Assistente do Departamento de Recrutamento e Seleção – DRS/PROGEP, onde se lê: “(...)”, para exercer a Função Gratificada FG-2, “(...)”, leia-se: “(...)”, para exercer a Função Gratificada FG-3, “(...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1497 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Retifica Portaria nº 1443/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 64/DEAPE de 06 de outubro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1443 de 25 de setembro de 2015, que fixou o calendário da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação do Centro de Educação Superior à Distância - CESAD, referente ao período 2015/1.

Onde se lê:

CENTRO	DATA	HORÁRIO
CESAD	07/11/2015	17 horas

Leia-se:

CENTRO	CURSOS	DATA	HORÁRIO
CESAD	Licenciaturas Administração Pública	07/11/2015 19/12/2015	17 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1498

DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Desliga e Realoca membros da Comissão Coordenadora do PIBITI – COMPIBITI da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta nas Portarias 0597 de 31 de março de 2015 e 0933 de 21 de maio de 2015;

o Memorando Eletrônico nº 164/POSGRAP de 06 de outubro de 2015;

R E S O L V E:



Art. 1º- Desligar como membro da Comissão Coordenadora do PIBITI – COMPIBITI da Universidade Federal de Sergipe os seguintes docentes:

I – Paulo Roberto Gagliardi, Coordenador de Ciências Agrárias;

II – Cristiano Teles de Meneses, Coordenador de Ciências Exatas e da Terra.

Art. 2º- Realocar como membro da Comissão Coordenadora do PIBITI – COMPIBITI da Universidade Federal de Sergipe os seguintes docentes:

I – Antônio Martins de Oliveira Júnior, de Vice-Coordenador para Coordenador de Ciências Agrárias;

II – Juliana Schober Gonçalves Lima, de membro para Vice-Coordenador de Ciências Agrárias;

III – João Antônio Belmino dos Santos, de 1º suplente para Membro de Ciências Agrárias;

IV – Anselmo Domingos Ferreira Santos, de 2º suplente para 1º suplente de Ciências Agrárias;

V – Zaine Teixeira Camargo, de Vice-Coordenadora para Coordenadora de Ciências Exatas e da Terra;

VI – Aracy Sousa Senra, de membro para Vice-Coordenadora de Ciências Exatas e da Terra;

Parágrafo Único – O mandato dos membros indicados no artigo 2º será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1499 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

Reconduz Comissão de Sindicância
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 828, de 12/05/2015, em expediente datado de 08/10/2015, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E:

Art. 1º- Reconduzir, a partir de 15/10/2015, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.005395/15-50.

Art. 2º- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

PORTARIA Nº 1500, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015; na Portaria nº. 321/MEC, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.007655/2014-41; RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, em caráter efetivo, LUCIANA DE FATIMA ROCHA PEREIRA DE LYRA, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 026/2014, publicado no D.O.U. de 22/09/2014, homologado através da Portaria nº 929, de 21/05/2015, publicada no D.O.U. de 25/05/2015, seção 1, página 15, código de vaga nº 0929976.

Art. 2º- De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º- O servidor será lotado no Núcleo de Teatro/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 1501 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Lota servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 2.353, de 03/09/2015, publicada no D.O.U. de 04/09/2015, pág. 13, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 197/2015 - PROGEP;

R E S O L V E:

Art. 1º- Lotar, a partir de 23/09/2015, a Professora Adjunta, Nível 03, VILMA SOARES DE LIMA BARBOSA, matrícula SIAPE nº1454411, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, no Departamento de Ciências Sociais – DCS/CECH.

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 1502 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.017029/2015-43;

R E S O L V E:

Art. 1º- Remover a Técnica em Enfermagem, ROSANE DE MATOS CORTEZ, matrícula SIAPE nº 1361728, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Unidade de Terapia Intensiva - UTI/HU, para a Divisão de Segurança do Trabalho - DISET/DSG/INFRAUFS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 1503 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.015919/2015-11;

R E S O L V E:

Art. 1º- Remover o Professor do Magistério Superior, MARCOS RIBEIRO DE MELO, matrícula SIAPE nº 2433702, em regime de dedicação exclusiva, do Departamento de Educação do Campus Prof. Alberto Carvalho – DEDI/CAMPUSITA para o Departamento de Psicologia – DPS/CECH.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 1504 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Retifica Portaria nº 1.174/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.012450/15-68/UFS,

Art. 1º- Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.174/UFS, de 22/07/2015, que designou, durante o período de 03/07/2015 a 01/07/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, FREDERICO LEAO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2455570, lotado

no Departamento de Educação em Saúde do Campus Professor Antônio Garcia Filho – DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Educação em Saúde - DESL/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, onde se lê: “(...)”, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, (...)”, leia-se: “(...)”, para exercer a Função Gratificada FG-1 (...”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 1505 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza servidor a conduzir veículos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que determina a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 43/2015/DSG de 18/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, RUBENS MURILLO DIAS MENESES, Matrícula SIAPE nº 426687, Carteira de Habilitação nº 02122152241, lotado na Divisão de Vigilância – DIVIG/DSG, a conduzir veículos oficiais da UFS quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 1506 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza servidor a conduzir veículos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que determina a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 43/2015/DSG de 18/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, FRANCISCO XAVIER RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1105364, Carteira de Habilitação nº 00912984263, lotado na Divisão de Vigilância – DIVIG/DSG, a conduzir veículos oficiais da UFS quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 1507 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza servidor a conduzir veículos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que determina a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 43/2015/DSG de 18/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, LEONEL SILVA FEITOSA, Matrícula SIAPE nº 426686, Carteira de Habilitação nº 02981384776, lotado na Divisão de Vigilância – DIVIG/DSG, a conduzir veículos oficiais da UFS quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 1508 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza servidor a conduzir veículos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que determina a Lei n° 9.327, de 09 de dezembro de 1996; o que consta no Memorando Eletrônico n° 43/2015/DSG de 18/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, HELIO PEREIRA SILVA, Matrícula SIAPE n° 426635, Carteira de Habilitação n° 03175601470, lotado na Divisão de Vigilância – DIVIG/DSG, a conduzir veículos oficiais da UFS quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial de acordo com a Lei n° 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 1509 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza servidor a conduzir veículos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que determina a Lei n° 9.327, de 09 de dezembro de 1996;

o que consta no Memorando Eletrônico n° 43/2015/DSG de 18/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, WILLIAM SANTOS MENEZES, Matrícula SIAPE n° 426685, Carteira de Habilitação n° 00741721812, lotada na Divisão de Vigilância – DIVIG/DSG, a conduzir veículos oficiais da UFS quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial de acordo com a Lei n° 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 1510 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza servidor a conduzir veículos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que determina a Lei n° 9.327, de 09 de dezembro de 1996;

o que consta no Memorando Eletrônico n° 43/2015/DSG de 18/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar o Técnico em Prótese Dentária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n° 1998508, Carteira de Habilitação n° 03019741304, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho com exercício de suas funções na Chefia da Divisão de Transportes – DITRAN/DSG/INFRAUFS, a conduzir veículos oficiais da UFS quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial de acordo com a Lei n° 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA NO 1511

DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

Prorroga afastamento para Pós-graduação Stricto
Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Decreto n° 1.387 de 07/02/95 e na portaria n° 404 de 23/04/09 do Ministério da Educação, considerando o disposto na Resolução n° 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo n° 23113.002460/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SABRINA LAFUENTE GIMENEZ, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE n° 2021890, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para conclusão de Doutorado em "Filología y Culturas Europeas", pelo período de 01/12/2015 a 30/04/2016, na Universitat Jaume I, na cidade de Castellón, Espanha.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 1512 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza Cessão de Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial n° 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei n° 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei n° 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto n° 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: Igor Cavalcanti Tenório Batista

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula no SIAPE: 1642779

Para: Advocacia Geral da União

Cargo a ser Ocupado: Não informado

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei 8.112/90

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo n°: 23123.002348/2015-35

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor

PORTARIA N° 1513 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando; o que consta na Lei n° 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n° 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo n° 23113.16238/15-70/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/09/2015 a 10/09/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, CARLOS KAZUO TAGUCHI, matrícula SIAPE n° 1687223, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Fonoaudiologia – DFO/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA N° 1514 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n° 23113.016238/15-70/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/09/2015 a 10/09/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, SUSANA DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1693695, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Fonoaudiologia – DFO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 1515 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;

o que consta do Processo n° 23113.015233/2015-20/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbár, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora RUTH ROSENDO COSTA MACEDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 1446802, ocupante do cargo da médico-área, da classe E, nível/padrão 407, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor, com jornada de 20 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/12/1994 a 28/02/2004	3.377 (três mil trezentos e setenta e sete)	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Total Averbado: 3.377 (três mil trezentos e setenta e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 1516 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei n° 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei n° 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei n° 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

o que consta no Processo n° 23113.014063/15-66/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, durante o período de 16/09/2015 a 31/01/2020, a servidora DEBORA GALDINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 0751940, aposentada no cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 1517

DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Aplicação de multa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando; o que consta no Processo n° 23113.004854/2015-88 da Divisão de Material - DIMAT, datado de 27/02/2015;

o parecer do Procurador Geral da UFS, folhas 34 a 36, do Processo n° 23113.004854/2015-88;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a pena de multa à firma WCOM NEGÓCIOS INTELIGENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n° 15.583.038/0001-01 conforme previsto no edital do Pregão Eletrônico n° 96/2014, item 22, subitem 22.5, inciso, alínea b no valor de R\$ 419,38 (quatrocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORATARIA NO 1518****DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação
Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe. considerando o que consta no processo n.º 23113.003002/2015-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora CLEANE OLIVEIRA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico Técnico-Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 302, matrícula SIAPE n.º 2844684, lotado no Colégio de Aplicação, para cursar Doutorado em Geografia, pelo período de 01/10/2015 a 29/02/2016, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**PORATARIA NO 1519****DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação
Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe. considerando o que consta no processo n.º 23113.006151/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor JOSÉ RONALDO ALVES DOS SANTOS, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE n.º 2029381, lotado no Departamento de Enfermagem, do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Ciências da Saúde, pelo período de 01/12/2015 a 31/11/2016, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**PORATARIA Nº 1520****DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.017298/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório-Área, ELISANGELA LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1917719, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS para o Departamento de Nutrição - DNUT/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**PORATARIA Nº 1521****DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução n.º 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 02/2015/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.012505/2015-30/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, EDJANE LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 2181513, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora no Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CCAA.

rias Aplicadas - CCAA.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**PORATARIA Nº 1522****DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 02/2015/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.012505/2015-30/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, MARILIA GABRIELA DE JESUS GOIS, matrícula SIAPE nº 1882927, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**PORATARIA Nº 1523****DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.015447/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Professor do Magistério Superior, MATHEUS HIDALGO, matrícula SIAPE nº 1777796, em regime de dedicação exclusiva, do Departamento de Psicologia - DPS/CECH para o Departamento de Filosofia - DFL/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**PORATARIA Nº 1524 ,****DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

Homologa resultado de Concurso Público de

Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.011462/2015-75;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Turismo/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 017/2015, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 03/07/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Teoria e Planejamento do Turismo
Disciplinas	Teoria Geral do Turismo I e II, Sistemas de Transportes, Elaboração de Roteiros Turísticos, Planejamento e Organização do Turismo I e II, Marketing Turístico, Cartografia Aplicada ao turismo, Comportamento do Consumidor em Turismo e, Tópicos Especiais em Teoria e Planejamento do Turismo
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva

Resultado Final

1º LUGAR: JENNIFER CAROLINE SOARES - 61,47

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**PORATARIA Nº. 1525 ,****DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

Homologa resultado de Concurso Público de

Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.007932/2015-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Filosofia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 013/2015, publicado no D.O.U. de 15/05/2015 e no Correio de Sergipe em 16/05/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Filosofia
Disciplinas	Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia I, II, III e IV; Filosofia da Educação
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: CHRISTIAN LINDBERG LOPES DO NASCIMENTO - 67,46

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**PORATARIA Nº 1526 ,****DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto 8.260 de 29/05/2014, publicado no D.O.U. de 30/05/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.008996/2013-52/ Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RIGEL ALVES RABELO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D I, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 014/2013, publicado no D.O.U. de 26/06/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.727, de 08/11/2013, publicada no D.O.U. de 12/11/2013, seção 1, página 25, prorrogado através da Portaria nº 2.240, de 31/10/2014, publicada no D.O.U. de 05/11/2014, seção 1, página 18, código de vaga nº 0335333.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Colégio de Aplicação/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**PORTARIA N° 1527,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015; na Portaria Ministerial MEC nº 102, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 21/02/2015; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.003827/2015-98; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JANAINA RODRIGUES GERALDINI, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 005/2015, publicado no D.O.U. de 27/02/2015, homologado através da Portaria nº 1.448, de 25/09/2015, publicada no D.O.U. de 28/09/2015, seção 1, página 20, código de vaga nº 0924747.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA N° 1528
DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

Concede averbação a servidor.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 23113.013828/2015-41/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora MARLENE DE ALMEIDA AUGUSTO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1997467, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe 6, nível/padrão 602, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras/CECH, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
17/03/1992 a 01/05/2011	6.608 (seis mil seiscentos e oito)	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Total Averbado: 6.608 (seis mil seiscentos e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA N° 1529
DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

Concede averbação a servidor.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;

o que consta do Processo nº 23113.011611/2015-04/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora MARIA IZABEL LADEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1105700, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe 6, nível/padrão 601, lotada no Departamento de História, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
05/07/1985 a 17/01/1995	3.484 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro)	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Total Averbado: 3.484 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA N° 1530
DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 100/15/DFT, de 16/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 11/09/2015, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Fisioterapia - DFT/CCBS, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, JADER PEREIRA DE FARIA NETO, matrícula SIAPE nº 2864087, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA N° 1531
DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 40/15/PRORH, de 29/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 23/09/2015, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos - PRORH/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, MARIA ISIDORIA SILVA GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1051888, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA N° 1532
DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 40/15/PRORH, de 29/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/09/2015 a 08/12/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, RAIMUNDO RODRIGUES GOMES

FILHO, matrícula SIAPE n.º 0731922, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEAGRI/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos - PRORH/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA N° 1534,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, GABRIELI MENESES DOS SANTOS, para o cargo de Técnico em Agropecuária, classe "D", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 5ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampliação da Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, com código de vaga nº 331992.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 1535 ,

DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.004774/2014-41/ Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 14/11/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, objeto do Edital nº. 011/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 03/2015/CONSU, de 30/01/2015, para a Materia de Ensino "Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Neurocirurgia", homologado através da Portaria nº 2.305, de 12/11/2014, publicada no D.O.U. de 14/11/2014, seção 1, página 124.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 1536 ,

DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.010366/2014-29/Departamento de Geografia/Campus Universitário



Prof. José Aloísio de Campos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 17/11/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 019/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Geografia/ Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino "Geografia Física e Planejamento/Ordenamento Territorial", homologado através da Portaria nº 2.327, de 13/11/2014, publicada no D.O.U. de 17/11/2014, seção 1, página 12.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**

**PORATARIA Nº 1192
DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

Altera carga horária de servidor

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

a decisão judicial, processo nº 0800227-35.2013.4.05.8500S;

o que consta no Processo nº 23113.003249/2013-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar, por determinação judicial, a jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, do Técnico de Laboratório ALISSON SANTOS MELO, matrícula SIAPE nº 1828464, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1193
DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 71/15/DNUT, de 02/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 06/09/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, DANIELLE GOES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1632071, lotado no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DNUT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Nutrição – DNUT/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORATARIA Nº 1194 ,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013489/2015-01, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, DANIELA ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2244713, lotada no Serviço de Gestão do Patrimônio do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 31/07/2015, por ter concluído o Curso de Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORATARIA Nº 1195 ,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.015429/2015-14, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, PETERSON SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 2243676, lotado no Serviço de Gestão de Materiais do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 20%(vinte por cento) a partir de 22/07/2015, por ter concluído o Curso Técnico de Contabilidade, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORATARIA Nº 1196 ,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014396/2015-95, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Operador de Estação de Tratamento de Água-Esgoto, LUCIO VINICIUS ARAGAO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2244684, lotado na Divisão de Administração de Imóveis, de 15%(quinze por cento) a partir de 13/08/2015, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORATARIA Nº 1197 ,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014502/2015-31, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Secretária Executiva, KEZIA SANTOS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2481102, lotada no Campus do Sertão, de 30%(trinta por cento) a partir de 17/08/2015, por ter concluído o Curso de Pós-graduação "Lato Sensu" especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior, com correlação direta com o ambiente orga-

nizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1198 ,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.015429/2015-14, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, TAMARA TATIANA SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1421552, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 01/09/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Recursos Hídricos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1199 ,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.015702/2015-19, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, AGILDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2238750, lotado no Departamento de Zootecnia do Campus do Sertão, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 09/09/2015, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1200
DE 15 DE SETEMBRO DE 2015**

Altera Regime de Trabalho de Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.011744/2015-72; e resolvê:

Art. 1º - Alterar de Dedicação Exclusiva para 40 horas semanais, a carga horária do Professor FABIANO ALVIM PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1836564, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora



PORATARIA Nº 1201 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015255/2015-90, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, ALESSANDRA DE DEUS SILVA, matrícula SIAPE nº 1422629, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 28/08/2015, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1202 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015400/2015-32, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretaria Executiva, FERNANDA ARRUDA DE SANTANA CLEMENT, matrícula SIAPE nº 1631955, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 01/09/2015, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1203 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015387/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretaria Executiva, LORENA PENNA SILVA, matrícula SIAPE nº 2102855, lotada no Departamento de Fonouaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 24/09/2015, devido à conclusão dos Cursos Comunicação Organizacional com carga horária de 60h(sessenta horas);Treinamento para servidores técnicos-administrativos usuários dos Sistemas Integrados da UFS - SIGRH, SIGAA e SIPAC com carga horária de 40h(quarente horas); Redação Oficial e as Novas Re-

gras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas) totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1204 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015425/2015-36, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, AMANDA GOÍS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1848726, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 01/09/2015, devido à conclusão dos Cursos Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas);Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas);Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas) totalizando carga horária de 170h(cento e setenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1205 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015427/2015-25, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Terapeuta Ocupacional, EMANUELE MARIANO DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2091223, lotada no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 01/09/2015, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas);Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas) totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1206 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015579/2015-28, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, DAYSE ALINE SANTOS ABREU, matrícula SIAPE nº 1903164, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 04/09/2015, devido à conclusão do Curso Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas);Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1207 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016744/2015-69, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Nutricionista-Habilitação, ANNE JARDIM BOTELHO, matrícula SIAPE nº 1513721, lotada na Unidade de Integração com a Comunidade do Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 08/09/2015, devido à conclusão dos Cursos Bases da Nutrição Infantojuvenil com carga horária de 80h(oitenta horas);Nutrição Materno Infantil com carga horária de 60h(sessenta horas);Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no Âmbito do SUS com carga horária 30h(trinta horas) totalizando carga horária 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1208

DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 46/15/DAIN, de 09/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 05, ANA PRISCILA DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 1619973, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 14/09/2015 a 28/09/2015, pela Coordenação da Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



PORTARIA Nº 1209 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 35/15/DISSET, de 03/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, CARLOS EDUARDO CELESTINO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1053800, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais – DISSET/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 08/09/2015 a 17/09/2015, pela Chefia da Divisão de Segurança do Trabalho, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1210 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 25/15/CCART, de 04/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, CARLOS CEZAR MASCA-RENHAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2027326, lotado no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas – NTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 08/09/2015 a 19/09/2015, pela Direção do Centro de Cultura e Arte da Coordenação de Cultura e Arte – CULTART/CCART, em virtude do afastamento do Titular, para participar do V Congresso da Associação Nacional de Pós-Graduação em Teologia e Ciências da Religião/ANPTECRE, realizado em Curitiba-PR e do 2º Simpósio Nordeste da Associação Brasileira de Histórias das Religiões/ABHR, a ser realizado em Recife-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1211 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Retifica Portaria nº 0946/2015.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011940/2015-47;

r e s o l v e:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 0946, de 16/07/2015, que promoveu horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a Professora JOELMA CARVALHO VILAR matrícula SIAPE nº 1705984, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Profº Alberto Carvalho, onde se lê: "a partir de 01/07/2014", leia-se: "a partir de 09/06/2013", ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1212 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.012337/2015-82;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 19/02/2015,

o Professor RONALDO SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2687334, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Técnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PORTARIA Nº 1213
DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011493/2015-26

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 19/02/2015,

o Professor RONALDO SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2687334, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Técnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1214

DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010107/2015-89

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 24/04/2015,

o Professor ARLÚCIO DA CRUZ VIANA, matrícula SIAPE nº 1698551, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1215

DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009129/2015-04

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 20/08/2014,

a Professora ANA ROSA DA ROCHA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2442859, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1216

DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas



atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.014426/2015-63

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 03, da classe de D III, a partir de 18/08/2015,

a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico MARILIA MENEZES NASCIMENTO SOUZA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2645323, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1219

DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.012211/2015-16

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, do nível 01 da classe de Assistente , para o nível 01, da classe de Adjunto, a partir de 26/06/2015, o Professor FERNANDO KENJI NAMPO, matrícula SIAPE nº 1961240, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1220

DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.012714/2015-83;
r e s o l v e:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto A, a partir de 12/04/2015, a Professora BIANCA GIULIANO AMBROGI matrícula SIAPE nº 2019137, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1221

DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.012003/2015-17

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Associado, a partir de 06/05/2013,
o Professor FABIO MAZA, matrícula SIAPE nº 997469, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1222

DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Promove servidor por avaliação de desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.012676/2015-69;
r e s o l v e:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 29/04/2015,
a Professora ANDREA ARAUJO SOUSA, matrícula SIAPE nº 1663456, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1223

DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 189/15/DLES, de 03/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, DORIS CRISTINA VICENTE DA SILVA MATOS, matrícula SIAPE nº. 1654781, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicação exclusiva, para responder, interinamente, no período de 01/09/2015 a 29/11/2015, pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1224

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010160/2015-80

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 19/03/2015,
o Professor EDUARDO JOSE DOS REIS DIAS, matrícula

cola SIAPE nº 1276530, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1225

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.013830/2015-10

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 29/04/2015,
a Professora ANDREA ARAUJO SOUSA, matrícula SIAPE nº 1663456, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1226

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.013355/2015-81

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto A, a partir de 05/06/2015,
a Professora ZORA IONARA GAMA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2031867, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1227

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.013154/2015-84

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 31/07/2013,
o Professor LUIS FELIPE SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1316604, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1228

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.013107/2015-31
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 28/01/2015, a Professora URANIA AUXILIADORA SANTOS MAIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1298321, lotada no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1229

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.002151/2015-15
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 22/10/2014, o Professor ADAMILSON DE RIBAMAR LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3153614, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1230

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.012600/2015-33
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente A, a partir de 15/05/2015, o Professor ALLAN DANTAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2030768, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1231

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas

atribuições legais e considerando:
Promove servidor por avaliação de desempenho O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.014868/2015-18
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto A, a partir de 10/05/2015, o Professor JOSEGIL JORGE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1344654, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1232

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.013379/2015-31
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 21/05/2014, a Professora MARIA APARECIDA AZEVEDO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1786979, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;
o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
a que consta da Lei nº 12.863, de 24/09/2013;
o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.012069/2015-07;
e s o l v e:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, a partir de 18/06/2015, o Professor GIOVANNY FERNANDO LUCERO PALMA, matrícula SIAPE nº 2228424, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1233

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.013379/2015-31
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de D III, a partir de 16/08/2015, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico GILDERMAN SILVA LAZARO, matrícula SIAPE nº 1111382, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1234

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Promove servidores para classe Titular O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;
o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
o que consta no Processo nº 23113.014331/2015-40,
RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais da Técnico de Laboratório - Área ELISANGELA LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1917719, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORATARIA Nº 1237

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.021209/2010-44;



resolve:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor HUMBERTO HENRIQUE DE BARROS VIGLIONI, matrícula SIAPE nº 1496827, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 14/05/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1238 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.021209/2010-44; resolvi:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe Assistente, a partir de 14/05/2014 o Professor HUMBERTO HENRIQUE DE BARROS VIGLIONI, matrícula SIAPE nº 1496827, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1239 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009195/2015-76; resolvi:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor VALTER CESAR PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1966998, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitido em 05/09/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1240 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009195/2015-76; resolvi:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe Assistente, a partir de 05/09/2014 o Professor VALTER CESAR PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1966998, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTRARIA Nº 1241

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.013469/2015-21

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 07/04/2015, o Professor ROGERIO DA SILVA PAES HENRIQUES, matrícula SIAPE nº 1313509, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTRARIA Nº 1242 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.013807/2015-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, AGNALDO BISPO DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 425371, lotado na Divisão de Material, de 30%(trinta por cento) a partir de 31/07/2015, por ter concluído o Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" nível de Especialização em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTRARIA Nº 1243 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.012270/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar de Enfermagem, LENILSON SANTOS DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1359412, lotado na Unidade de Psiquiatria do Hospital Universitário, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 22/09/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Biotecnologia Industrial, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTRARIA Nº 1244 ,

DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014367/2015-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Analista de Tecnologia da Informação, JOSE MARCOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425421, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, de 30%(trinta por cento) a partir de 12/08/2015, por ter concluído o Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" nível de Especialização em Gestão de Projetos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTRARIA Nº 1245 ,

DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.012270/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Edificações, THIAGO HERBERT SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2141728, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 01/08/2015, por ter concluído o Curso Engenharia Civil, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTRARIA Nº 1246 ,

DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Promove servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010928/2015-15;

resolvi:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Médica LUCIANA BARROS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1446747, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÉNCIA
E207	E208	15/09/2015



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Inacio Loiola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTEIRA Nº 1247
DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.015993/2015-37;
e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração FABIANA GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1100660, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D101	D102	10/09/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalyva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTEIRA Nº 1248
DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**

Retifica Portaria nº 1238/2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.021209/2010-44; r e s o l v e:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 1238, de 23/09/2015, que promoveu horizontalmente, o Professor HUMBERTO HENRIQUE DE BARROS VIGLIONI, matrícula SIAPE nº 1496827, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, onde se lê: "do nível 01 para o nível 02 da classe Assistente", leia-se: "do nível 01 para o nível 02 da classe Adjunto", ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalyva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTEIRA Nº 1249
DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.012786/2015-21; r e s o l v e:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, no nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 22/07/2014, a Professora JAMILÉ PRADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1572681, lotada no Departamento de Medicina Veterinária Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalyva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTEIRA Nº 1250
DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.**

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-

VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFFS de 24 de março de 2014 e, considerando:

o disposto no art. 2º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003;

o que consta do Processo nº 23113.015032/2015-22/UFFS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 12/07/2012, Abono de Permanência ao servidor JAZON DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425769, ocupante do cargo de eletricista, classe C, nível/padrão 416, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalyva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTEIRA Nº 117,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.**

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 1.288, de 14 de agosto de 2015, e nos autos do Processo nº 23113.004908/2015-13;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor JOSÉ LIMA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2215556, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, como Gestor Substituto do Contrato nº 045/2015-UFFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Multseg Sistemas de Segurança Ltda., referente à prestação de serviços de vigilância armada nas unidades da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTEIRA Nº 118,
DE 09 OUTUBRO DE 2015.**

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002910/2015-40;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Associado, Nível 03, GENÉSIO TÂMARA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1352277, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedição Exclusiva, em exercício na função de Coordenador do Programa UFS Ambiental, como Fiscal do Contrato nº 065/2015-UFFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Remolix Removedora de Lixo Ltda, referente à prestação de serviços de remoção, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, ELISIANE CARA TUNES, matrícula SIAPE nº 1643137, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTEIRA Nº 119/2015,
DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010887/2015-67;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, RENATA VIEIRA ROQUE, matrícula SIAPE nº 1103499, lotado no Departamento de Recursos de Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal dos contratos listados abaixo:

Nº do Contrato	Empresa contratada	Objeto do contrato
068/2015	Lemar Ink Franquias Ltda Epp	Material de consumo para informática (Toner para impressora)
069/2015	RC Insumos Comércio e Serviços Para Recargas de Cartuchos Eireli	Material de consumo para informática (Toner para impressora)
070/2015	Papelaria Estrela do Oriente Eireli	Material de consumo para informática (Toner para impressora)

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Assistente em Administração MARIA ANGELA AMILIVIA TARNOWSKI, matrícula SIAPE nº 2148252, lotada na Divisão de Materiais - DIMAT/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTEIRA Nº 120/2015,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.007798/12-29;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, WELLINGTON DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 0425993, lotado no Centro de Educação Superior à Distância - CESAD/UFFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal Titular do Contrato 143/2012-UFFS com a firma Topservice Terceirização Eireli, que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados.

Art. 2º- Esta Portaria revoga parcialmente a Portaria nº 3942/2013-GR de 26 de novembro de 2013, no que concerne ao Fiscal Titular ao contrato nº 143/2012-UFFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

**PORTEIRA Nº 121/2015,
DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa Fiscal Substituto de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.01202/12-12; e nº 23113.011863/13-63;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, VI-



NÍCIUS ANDRADE DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1698269, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Assessoria de Comunicação – ASCOM/UFS, como Fiscal Substituto dos contratos listados abaixo:

Nº do Contrato	Empresa contratada	Objeto do contrato
051/2012	GIBBOR BRASIL PROPAGANDA LTDA	Publicação dos atos OFICIAIS da UFS em veículos de circulação nacional – Jornal DCI
001/2014	MARIA LEONEIDE CARVALHO DA SILVA	Serviço de monitoramento de mídia – Clipping eletrônico

Art. 2º- Esta Portaria revoga parcialmente a Portaria nº 099/2014 de 08 de Setembro de 2014, no que concerne ao Fiscal Substituto aos contratos nº 051/2012-UFS e nº 001/2014-UFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

P O R T A R I A N° 122/2015, D E 09 D E O U T U B R O D E 2015.

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.021035/2014-14.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, MÁRCIO SANTANA SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº 1643034, Chefe da Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, como Fiscal do Contrato 42/2015-UFS, firmado com a - Idealle Editora e Gráfica Ltda ME, referente à execução de serviços de impressão de jornais.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, VINÍCIUS ANDRADE DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1698269, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Assessoria de Comunicação – ASCOM/UFS.

Art. 3º- Esta Portaria revoga a Portaria nº 68/2015, de 19 de maio de 2015.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

P O R T A R I A N° 123/2015, D E 15 D E O U T U B R O D E 2015.

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.010728/2015-62.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, MARCOS ANDRE SANTOS GUEDES, matrícula SIAPE nº 1466531, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho – DISET/DSG/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato 067/2015-UFS, firmado com a RJR Comércio e Serviços Ltda Epp, referente ao fornecimento de materiais para recarga e teste hidrostático, com realização de pinturas em extintores de incêndio.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, CARLOS EDUARDO CELESTINO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1053800, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais – DISET/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONVÉNIO

Extrato do Convênio nº 2080.038/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SE. Objetivo: Cooperação Técnica, visando ao desenvolvimento de programas que tratem da realização de cursos, eventos educacionais, ações de extensão e atividades de interesse comum. Vigência: 22/05/2015 a 21/05/2019. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Presidente do Conselho Regional, Sr. Laércio José de Oliveira, pelo SENAC/SE.

ÍNDICE REMISSIVO

A

ATOS ADMINISTRATIVOS 16

G

GABINETE DO REITOR 1

P

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 9

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO 15